



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002 DE 2026

**EMENTA: MODIFICA A REDAÇÃO DA ALÍNEA
“E”, INCISO V DO ART. 32**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Modifica a redação da alínea “e”, inciso V do Art. 32:

(...)

e) Atribuição de título de cidadão honorário, comendas e medalhas a pessoas que cumprirem os requisitos estabelecidos em normativa própria.

Art.2º. Modifica a redação do art. 179

Art. 179. As Sessões Solenes destinar-se-ão para entrega de títulos, comendas e medalhas e serão realizadas duas vezes por ano, sendo, preferencialmente, antes dos recessos estabelecidos no art. 148.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 24 de fevereiro de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa adequar o regimento interno desta casa legislativa conforme as necessidades atuais.